

PORTARIA Nº 1549, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 03/2017/Secretaria do Colégio de Dirigentes/IFG, prorrogar, a partir do final do mandato e até a conclusão do Processo de Consulta à comunidade visando à nova composição, o mandato da atual composição do Conselho de Câmpus (Concâmpus) dos Câmpus do IFG, designados pelas Portarias detalhadas abaixo, conforme Resolução nº 06/2015 do Conselho Superior do IFG.

Câmpus	Portaria de nomeação – mandato vigente	Término do mandato vigente
Águas Lindas de Goiás	Portaria nº 1795, de 14.10.2015	13.10.2017
Anápolis	Portaria nº 1779, de 09.10.2015	08.10.2017
Aparecida de Goiânia	Portaria nº 1806, de 15.10.2015	14.10.2017
Cidade de Goiás	Portaria nº 1762, de 09.10.2015	08.10.2017
Formosa	Portaria nº 1520, de 09.09.2015	08.09.2017
Goiânia	Portaria nº 1734, de 07.10.2015	06.10.2017
Goiânia Oeste	Portaria nº 1489, de 31.08.2015	30.08.2017
Inhumas	Portaria nº 2048, de 20.11.2015	19.11.2017
Itumbiara	Portaria nº 1549, de 14.09.2015	13.09.2017
Jataí	Portaria nº 1425, de 17.08.2015	16.08.2017
Luziânia	Portaria nº 1728, de 06.10.2015	05.10.2017
Senador Canedo	Portaria nº 1617, de 23.09.2015	22.09.2017
Uruaçu	Portaria nº 1541, de 10.09.2015	09.09.2017
Valparaíso de Goiás	Portaria nº 1781, de 09.10.2015	08.10.2017



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor